



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 328, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1963, 27/07/2020

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de julho de 2020 ao servidor lotado na Secretaria de Saúde.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o teor dos ofícios nº 128/2020, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Manoela Nunes de Souza, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de **julho de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de julho, a partir do dia 06 de julho de 2020, aos servidor relacionado abaixo:

I – Orvani Rosa Batista;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, com efeito retroativo a partir de 06 de julho de 2020.

Alto Araguaia-MT, 24 de julho de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração